

Protocolo: 2022/1482721**PORTARIA Nº 5052/22, de 30 de novembro de 2022.**

CONCEDER ao servidor (a) SINAIDA MARIA VASCONCELOS, Id.Funcional nº 5061784/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, 4,5 (quatro e meia) Diárias, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Moju/PA, no período de 28/11/2022 a 02/12/2022, para executar projeto.

THIAGO SOARES SILVA
ORDENADOR

Protocolo: 882983

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

ERRATA**PORTARIA Nº 1505/2022 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2022/ 1316671

ERRATA

Onde se lê: 02 e ½

Leia-se: 01 e ½

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 29 de novembro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 883277**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 82/2022/SEASTER**

Processo nº 2022/621049

Publicado no Diário Oficial nº 35.138 de 03/10/2022

Protocolo nº 859909

Onde se Lê: Valor Global: R\$ 141.333,20

Leia-se: Valor Global: R\$ 194.333,15

Protocolo: 882796**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1715/2022 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/ 1498289

RESOLVE:

Autorizar o pagamento ½ (meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

RAIMUNDA CREUZA DA COSTA FERREIRA, 57193532/4, GERENTE, RAYSSA ISABELE ESPIRITO SANTO DA CONCEIÇÃO, 3542729/1, ASSISTENTE DA ASSISTENCIA SOCIAL, ELIETE COSTA GATINHO, 3542760/1, ASS. ADMINISTRATIVO, ERICA BENEDITA VALENTE PAIXÃO, 5906421/1 ASSISTENTE DA ASSISTENCIA SOCIAL, que se deslocara para o Municípios de ANANINDEUA no dia 26/11/2022, com objetivo de Enfrentamento ao sub Registro Civil.

Classificação Orçamentária:

87.101 – 08.422.1500.8806 0107006357 254.778 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 29 de Novembro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Protocolo: 883278**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 1717/2022-GAB/SEC-SEASTER, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.**

NOMEIA COMISSÃO DE INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS PERMANENTES EXISTENTES NA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO EMPREGO E RENDA – SEASTER, E ADOTA PROVIDÊNCIAS AFINS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO EMPREGO E RENDA INOCENCIO RENATO GASPARIM, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 02 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO: a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que versa sobre a obrigatoriedade de avaliação dos bens da Administração Pública para fins de alienação; a Lei Estadual nº 6.555, de 3 de julho de 2003, que dispõe sobre a alienação, por doação, para fins de uso de interesses exclusivamente social, de bens móveis, considerados inservíveis, pelos órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional, do Estado do Pará; o Decreto nº 0280, de 25 de julho de 2003, que dispõe sobre a utilização do Sistema de Patrimônio - SISPAT pelos órgãos da Administração Pública Estadual; o Decreto nº 337, de 09 de agosto de 2007, sobre o desfazimento de bens inservíveis dos órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta; o Decreto Estadual nº 2.157/2018 e alterações posteriores, que regulamenta a Lei nº 6.555; a PORTARIA Nº 840 de 04 de dezembro de 2018, da Secretaria de Estado de Administração, que aprova Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de instituir comissão específica para realizar o inventário e proceder a avaliação dos bens móveis desta Secretaria, nos moldes orientados no Manual de Procedimentos da Gestão Mobiliária do Estado do Pará, assim como a importância da integridade do patrimônio público, devendo a Administração Pública prezar pela sua conservação e em observância aos princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade e eficiência

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear COMISSÃO DE INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS PERMANENTES EXISTENTES NA SEASTER com o objetivo de realizar o levantamento das condições dos bens móveis existentes na SEASTER, que estejam em condições de doação, baixa, inservíveis como sucata, sinistro e outros, mediante o procedimento adequado. A Comissão é composta pelos membros a seguir dispostos:

I - Rosivaldo do Socorro Miranda Ferreira, Gerente de Material e Patrimônio, Matrícula: 57210050, CPF 700.197.702-00.

II - Jesus Antônio da Costa, Secretário de Diretoria, Matrícula: 32104991, CPF: 250.976.872-72.

III - Imar dos Santos Rodrigues (Agente Administrativo) Matrícula: 3219135, CPF: 143.697.882-34.

IV - Alex da Rocha Rodrigues (Gerente de Transporte), Matrícula: 54211897/2, CPF: 795.344.652-91

Art. 2.º - Para fins desta Portaria considera-se:

I - Patrimônio - conjunto de bens, direitos e obrigações suscetíveis de apreciação econômica, obtida por meio de compra, doação, permuta ou por outra forma de aquisição, devidamente identificada e registrada.

II - Bens Móveis - aqueles que, pelas suas características e natureza, podem ser transportados sem perda e forma e valor, sendo classificados como materiais permanentes.

III - Bens Inservíveis - todo material que esteja em desuso, obsoleto ou irre recuperável para o serviço público.

IV - Baixa - exclusão do bem do acervo mobiliário do Estado e a consequente retirada do seu valor do ativo imobilizado.

Art. 3.º - Compete à Comissão de Inventário e Avaliação de Bens Móveis da SEASTER:

I - Realizar levantamento físico e contábil, classificar, avaliar e propor as formas de desfazimento necessários dos bens móveis constantes no acervo patrimonial desta Secretaria.

II - Emitir Laudo de Avaliação de Bens Móveis.

III - Emitir relatório circunstanciado após realização de todo trabalho

Art. 4º - Esta Portaria tem validade de 12 meses e entra em vigor na data de sua publicação estando revogadas as disposições contrárias.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO SEASTER

Matrícula 5945555/1

Protocolo: 883287

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 661, de 30 de novembro de 2022.**

Processo nº 1502642/2022.

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais de consumo com aquisição de material pedagógico para oficina natalina que se realizará no período de 28/11 a 23/12/2022 no CIAM/SIDERAL, conforme justificado.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8394

Projeto Atividade: 68.8394

Ação: 231437

Fonte de Recurso: 0101